

Não vem não Federal, que eu não sou Sete de Setembro, mas sou uma grande parada: a vitória política dos Delegados de Polícia Federal na imposição de uma narrativa sobre a história da PF

Priscila Carlos Brandão
Universidade Federal de Minas Gerais

1 Introdução

Este trabalho tem origem em uma pesquisa iniciada ainda em 2005, sobre a institucionalização da Polícia Federal (PF), e foi tomando novas formas e obtendo novos objetivos ao longo dos últimos 20 anos. O foco inicial era tanto compreender o funcionamento orgânico da instituição e analisar os seus órgãos de inteligência e informações quanto sua atuação durante a ditadura. Posteriormente, cada época suscitou uma nova área a ser explorada

No senso comum, fomentado por propagandas estrategicamente veiculadas desde a gestão do delegado Romeu Tuma (VEJA..., 2010), Diretor Geral da PF entre 1986 e 1992, vige um imaginário social que vincula a Federal à ideia de um órgão competente, eficaz, idôneo e democrático. Ao analisar entrevistas com policiais da ativa e aposentados ao longo de 10 anos (foram mais de 30 entrevistas, entre delegados e agentes, aposentados e da ativa, com idades que variaram entre 35 e 80 anos), foi possível perceber a complexidade do órgão e as questões hierárquicas que permeavam e ainda a permeiam, identificando claramente as disputas internas, relativas aos cargos, e as externas, anteriormente vinculadas aos militares e agora mais ao Ministério Público, o que não abordaremos neste texto.

Como forma de comprovar a informação exposta no título, de que houve um embate entre delegados e militares em torno da “paternidade” da PF, mobilizei a literatura disponível sobre a criação das polícias no Distrito Federal até o ano de 1964, a legislação pertinente à PF, reportagens acessadas na grande mídia e em específico, três entrevistas por mim realizadas. As entrevistas escolhidas envolvem dois dos mais antigos contatos que conheci na PF: 1 - Libério Rodrigues, agente, entrevistado em Belo Horizonte em março de 2014, que forneceu à PF um registro de suas memórias para a elaboração do livro comemorativo de 60 anos e é um dos homenageados oficiais no livro; e 2 - Luiz Macena, entrevistado em Brasília em julho de 2014 e que se aposentou em 2025, com uma das carreiras mais longas dentro da PF. Também trouxe para esse texto a entrevista com o coronel Amerino Raposo, realizada no Rio em 2015, em parceria com a professora Samantha Viz Quadrat. Raposo foi responsável por elaborar, sob ordens do general Castelo Branco, uma polícia efetivamente federalizada em todo o território nacional.

Para comprovar a hipótese da disputa, construí um texto dividido em três partes. Na primeira apresento o processo de institucionalização dos órgãos repressivos federais que antecederam a PF, responsável pelo *modus operandi* no qual os futuros policiais da PF continuariam a desenvolver, em função da prática cultural. Na segunda parte trouxe depoimentos de pessoas que estiveram presentes

no processo de criação da PF em 1967, e na terceira, por fim, mostro como e porque foi alterado o dia da comemoração de sua criação. Sem mais delongas, passemos ao início do processo.

2 Instituições

Entre profissionais e pesquisadores da área de segurança pública existem várias leituras sobre a origem da PF que são atribuídas ao período anterior à própria República, como se houvesse uma linha de continuidade entre a Polícia da Corte, a Polícia do Distrito Federal (do Rio de Janeiro), e a atual Polícia Federal. A menção mais remota por nós identificada foi narrada por Marco Antônio Askoul e diz respeito à afirmação de Alberto Mota Moraes, segundo o qual, a origem da PF remonta à “transferência da capital do Brasil de Salvador para o Rio de Janeiro em 1763, o que coincide com as primeiras medidas para a formação de uma organização policial que cuidasse da segurança pública da Corte” (*apud* Askoul, 1998, p. 3).

Mas para se pensar nos órgãos que antecederam à PF e que tiveram impactos em sua estrutura é preciso retroagir à legislação relativa às polícias políticas do país, pois, apesar de atualmente desempenhar funções distintas, ela nunca foi direcionada para a segurança pública exercida no varejo, a exemplo das polícias estaduais. A função precípua das polícias subordinadas ao governo federal sempre esteve ligada à polícia política. A construção dos órgãos repressivos no Brasil está vinculada à consolidação do poder estatal e à manutenção de uma ordem política excludente.

A Constituição de 1891 estabeleceu um modelo federativo descentralizado, conferindo aos estados autonomia para organizar suas forças policiais. A elite republicana buscava consolidar um Estado forte, capaz de conter os conflitos sociais emergentes — greves, imigração, movimentos anarquistas — sem abrir mão da ordem oligárquica.

A primeira referência à polícia política no país aparece no Decreto nº 3.641, de 14 de abril de 1900, que atribuía à Polícia Política, do Serviço Policial da Capital, funções privativas do Chefe de Polícia, subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores (MJNI). A polícia do Distrito Federal (PDF) passou, em curtíssimo intervalo de tempo, por várias reorganizações que buscavam acompanhar a modernização técnica inspirada no modelo europeu e o Estado passou a incorporar novos conceitos capazes de estruturar a ação da polícia política com o novo léxico internacional. Expressões como: “os processos e métodos da moderna técnica policial”, “a existência política e segurança interna da República”, e a “vigilância contra [...] [o] anarquismo violento” são exemplos disso (Britto, 2011, p. 84-85).

Mas o marco inaugural de uma polícia política estruturada foi a criação da Inspeção de Investigação e Segurança Pública, pela Lei nº 4.003, de 7 de janeiro de 1920, como resposta à crescente mobilização popular. Dentro da Inspeção foi criada a **Seção de Ordem Social e Segurança Pública** (grifo nosso), com o objetivo de controlar o movimento anarquista e identificar e expulsar suas principais lideranças estrangeiras do país (Britto, 2011, p. 49). A repressão não era apenas uma reação, era parte do projeto de controle social e exclusão política das massas recém-libertas e dos imigrantes pobres.

Considerando a turbulência política do ano de 1922 (tomada do Forte de Copacabana, criação do tenentismo, do PCB etc.), a Inspeção foi substituída por um novo órgão, a 4ª Delegacia Auxiliar. De

acordo com o artigo 4º, do Decreto 15.848, de 20 de novembro de 1922, a Delegacia seria criada e instalada no lugar da Inspetoria, suprimindo o lugar de Inspetor de Segurança Pública pelo de 4º Delegado Auxiliar. Também dotada de uma seção de Ordem Política e Social, tornar-se-ia sinônimo de investigação, repressão e de combate aos movimentos operários, anarquistas, sindicais e comunistas, e aos inimigos do próprio governo.

Tanto por meio da espionagem quanto por meio dos discricionários inquiridos policiais, a Delegacia permitiu ao Estado se antecipar às “diversas articulações políticas contrárias ao governo, onde foram contabilizados: políticos, militares, civis, assim como, de forma menos predominante, representantes da classe operária” (Britto, 2011, p. 159). Em meio à essa turbulência, alguns estados (sobretudo os mais ricos) também criariam as suas próprias Delegacias de Ordem Político Social (DOPS), como São Paulo, em 1924, e Minas Gerais, em 1927 (Reznik, 2004, p. 106).

Considerando suas características, capacidades e principalmente técnicas específicas de atuação, muito distintas dos tradicionais meios de investigação, a 4ª Delegacia se tornaria “a primeira manifestação sistemática e organizada de inteligência em organismos policiais” (Rosseti, 2008 p. 24). Durante o governo Arthur Bernardes, sua atuação foi intensificada com a criação de seções especializadas e a produção de relatórios diários sobre suspeitos.

A 4ª Delegacia também estabeleceu conexões com os estados, por meio de gabinetes de identificação e convênios com secretarias de segurança pública, antecipando o modelo da futura Polícia Interna (Polinter) (Britto, 2011, p. 161). Herdou as oito Seções da Inspetoria, com destaque para o peso dado à Seção de Ordem Político Social. Seu desempenho operacional nos permite compreender como que, mesmo considerando as disputas entre os estados mais ricos e o governo central nas brigas pela manutenção da autonomia em relação às suas forças policiais, o sistema repressivo foi implementado nos estados em parceria com o poder central, estabelecendo, incipientemente, um padrão de aperfeiçoamento e padronização da repressão.

Entretanto, tratava-se de um momento ainda muito marcado por posições separatistas, sem interesse dos estados em aceitar a presença de forças federais em seu território. Aliás, o tamanho e a estrutura de poder coercitivo eram instrumentalizados, em cada estado, de acordo com as suas riquezas e no sentido de evitar belicamente uma intervenção do governo federal. Ou seja, apesar do desejo de exercer a centralização do poder, a 4ª Delegacia tinha sua atuação restrita aos limites do Distrito Federal, no caso, a cidade do Rio de Janeiro.

Em 1933, o governo provisório de Getúlio Vargas criou, por meio do Decreto 22.626, de 7 de abril, a Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPS), que incorporou a Seção de Ordem Política e Social da 4ª Delegacia, ampliando suas funções. A DESPS foi o primeiro órgão autônomo com atribuições específicas de polícia política no Brasil. A Revolução Constitucionalista de 1932, fortemente reprimida pelo governo federal, havia evidenciado a Vargas a necessidade de aumentar a eficiência da estrutura do Estado, mesmo no processo de democratização das instituições que desembocaria na Constituição de 1934. Era preciso dotar o governo dos saberes técnicos especializados que habilitassem o governo “ilimitadamente” a combater os seus inimigos políticos, criar uma instituição que fornecesse amplos recursos para o desempenho da repressão policial, o que, em tese, conferiria algum tipo de respaldo “legal” para um poder que era e continuaria sendo exercido de forma discricionária (Britto, 2011, p. 80).

Mas mesmo a DESPS foi criada com sua jurisdição restrita ao DF, o que fazia com que o sistema repressivo continuasse a depender de parcerias entre os chefes de polícia dos diferentes estados. Era a subordinação da polícia carioca ao ministro que lhe conferia o caráter de federal, e não sua presença institucional em todo o país, por meio de delegacias ou departamentos diretamente subordinados ao presidente da República (Motta, 2006, p. 57). Isto não quer dizer que Vargas não tenha conseguido estender sua influência sobre o *modus operandi* de toda a polícia do país.

Um dos fóruns privilegiados para pensar a tentativa de centralização destes órgãos repressivos eram os congressos de polícia, nos quais o governo federal realizava suas tentativas de padronização da atuação policial. Mais do que encontros técnicos, eram espaços de disputa política. Convocado após o Levante Comunista de 1935, o 1º Congresso Brasileiro dos Secretários e dos Chefes de Polícia buscou unificar o trabalho policial e transformar a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) em uma central de informações. Presidido por Filinto Müller, o evento visava, ainda, aumentar o seu prestígio (Cancelli, 1991, p. 64). Segundo Reznik (2004, p. 108), os temas básicos discutidos seriam “atividades de estrangeiros”, a “propaganda extremista e sua ação nos sindicatos e associações”, a “produção, importação, posse e venda de armas e explosivos” e a “centralização e padronização das atividades policiais”.

No entanto, o Congresso não resultou em uma Polícia Federal com capilaridade institucional em todo país, pois as autoridades policiais estaduais não foram atores passivos mediante o interesse de Vargas. No decorrer dos trabalhos, que duraram longos 16 dias, efetivamente cogitou-se a possibilidade de federalização da polícia política, o que na prática implicava retirar das delegacias especializadas a responsabilidade dos estados, para a criação de uma polícia federal efetiva, cujo raio de ação ultrapassasse os limites geográficos do DF. Para Lapagesse (1969, p. 27), antigo diretor da Academia Nacional de Polícia (1964-1969), no momento do Congresso já se admitia a hipótese de unificar as atividades de segurança pública no país sob um órgão central.

Mas é claro que houve resistência dos estados mais ricos que ainda viviam em embate com o governo federal. São Paulo e Minas Gerais possuíam as maiores delegacias de repressão política (DOPS) do país. Como havia um consenso no que dizia respeito à necessidade de uma atuação repressiva aos movimentos sociais de modo geral, a pacificação do congresso ocorreu pela decisão de se elaborar convênios entre cada órgão em particular e o governo federal, para a realização de trocas de informações e compartilhamento de investigações sobre atividades consideradas subversivas (Motta, 2006, p. 59).

Durante o Estado Novo (1937-1945) a DESPS foi fortalecida e transformada em um instrumento central de repressão. Era constituída por três Seções nomeadas: (1) Segurança Política (2) Segurança Social e (3) Fiscalização do Comércio de Armas, Explosivos. Elas já existiam vinculadas à 4ª Delegacia, mas agora a DESPS, de acordo com seu decreto de criação, era autônoma e teria “as atribuições que lhe forem dadas em regulamento especial, ficando diretamente subordinada ao chefe de Polícia”.

O Gabinete Técnico da DESPS acumulou um vasto acervo de fichas, dossiês e documentos sobre suspeitos, consolidando a cultura da vigilância e da repressão. Sua atuação foi marcada por arbitrariedades e pela perseguição sistemática a comunistas, sindicalistas e opositores políticos (Xavier, 1993, p. 35).

O início de 1940 trouxe uma nova onda de modernização nas formas de organização da atividade policial e a elite brasileira desejava assegurar rígidos controles sobre a estrutura policial do DF. Segundo Reznik (2004, p. 103) isto estaria explícito na mensagem secreta enviada pelo Ministro da Guerra, Eurico Dutra, que propunha a criação de um serviço federal de informações com presença organizacional em todo o país. O autor descreve que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores (MJNI) era favorável à ideia de se criar um departamento seguindo o modelo do *Federal Bureau of Investigation* (FBI) americano e a Secretaria Geral do Conselho Nacional (SG-CSN) teria julgado razoáveis os motivos expostos, concordando com sua criação (Reznik, 2004, p.104).

No auge da Segunda Guerra, a estrutura da polícia política não era mais considerada adequada pelos militares para dar conta dos problemas inerentes ao conflito. A proposta de Dutra, expressa na Mensagem Secreta nº 98/59, de 27 de outubro de 1941, era que fosse criado um serviço secreto de informações, denominado Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), o qual teria como responsabilidade a direção geral das forças policiais do país (propunha a federalização da polícia) e a busca de informações e contraespionagem nos âmbitos nacionais e internacionais (Leitão; Silva, 1998, p. 78).

Para além da guerra, havia a preocupação com as eleições anunciadas para o fim de 1945. O Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) então formalizou a proposta de Dutra, buscando transformar a PCDF em DFSP. Assim, a polícia do Rio de Janeiro teria novos mandatos, órgãos, objetivos, e claro, maior orçamento. Nesta proposta a DESPS se tornaria um órgão mais complexo, tornando-se a Divisão de Polícia Política e Social (DPS), dentro do DFSP (Reznik, 2004, p. 103).

Na realidade, o que se propunha era criar uma polícia política que pairasse acima de todos e que mantivesse o governo no poder. A alta patente militar concordava com a criação do serviço, mas não sob responsabilidade da PCDF, pois o DFSP deveria ser subordinado ao Ministério da Guerra (MG). A solução da disputa foi dada pelo Ministro da Justiça, que abriu mão de controlar o novo órgão (Oliveira, 2013, p. 23). Entretanto, o DASP não aceitou a contraproposta e voltou atrás. Afirmou que a criação de um órgão de informações era desnecessária e que a PCDF já atendia a estas demandas. Mas, reforçando o antigo desejo de federalização do poder da PCDF, solicitou ao presidente a autorização para mexer na estrutura da polícia, “com objetivo de atribuir a esse órgão jurisdição nacional para as atividades de natureza política, conservando-lhe o âmbito local para as funções de Polícia Civil” (Roratto; Carnielli, 2006, p. 11).

No fim da Segunda Guerra, a polícia de Vargas emergia em um novo patamar. A emergência da Guerra Fria produzia impactos diretos na dinâmica nacional e a disputa entre as duas potências – Estados Unidos da América (EUA) e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) – poderia alterar a política interna de cada país. O Estado se sentia na obrigação de controlar as ações que ameaçariam o regime a partir de uma influência ou intervenção comunista, e por isto foi criado o DFSP, pelo Decreto-Lei nº 6.378, de 28 de março de 1944, com mais poderes que a DESPS. O objetivo acrescentado era controlar a circulação “de armas e munições, de fronteiras, da circulação de pessoas, da migração, da difusão de ideologias políticas”, por isso estruturou-se um controle mais centralizado no DFSP e em outros órgãos de cunho nacional (Santos, 2017, p. 20).

A DESPS, que era apenas uma delegacia, transformou-se em uma divisão – Divisão de Polícia Política e Social (DPS), a seção mais importante do novo órgão, e além dela havia mais três divisões: Polícia Técnica; Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras; e Intercâmbio e Coordenação. O DFSP desencadeou uma tentativa incipiente de se federalizar, mas era dependente de parcerias com os estados para atuar como polícia fazendária, polícia marítima, de combate ao contrabando, descaminho e entorpecentes, e para controlar a entrada e saída de estrangeiros no país. O exemplo mais contundente da inviabilidade desta federalização era, entre outros, a incapacidade do governo federal de criar as Delegacias de Polícia Marítima Aérea e de Fronteiras, em outros estados (Rocha, 2004, p. 78).

O art. 13 da Lei nº 6.378 definia que as Secretarias ou Departamentos de Segurança e Chefaturas de Polícia dos Estados receberiam orientação do DFSP sobre assuntos de ordem política e social, relacionados com a segurança pública do país. Por seu lado, o art. 14 deixa claro o caráter conveniado:

os agentes do D.F.S.P. quando **destacados** [grifo nosso] para qualquer ponto do território nacional, receberão das autoridades federais, estaduais ou municipais, todo o apóio e assistência necessários ao perfeito cumprimento da missão que lhes houver sido confiada.

Não bastava uma legislação aprovada para consolidar o que seria possível em termos de federalização, era necessária a aplicação de recursos para a criação da infraestrutura em todo o território nacional. Além do mais, havia a questão do controle. Por mais que o DFSP, principalmente por meio da DPS, contasse com informantes nos estados mais populosos da federação, não haveria como controlar a sua atuação ou exigir-lhes uma produção específica, coordenada, pois enquanto colaboradores e não funcionários do órgão federal, não estariam obrigados a prestar declarações às distintas instâncias.

Para Motta (2006, p. 59), o DFSP resultou de uma reforma da PCDF, apenas ambiciosamente entendida como federal. Reznik (2004) também compartilha a perspectiva de dependência, de modo que a DPS, diretamente subordinada ao DFSP, tinha sua atuação restrita ao Distrito Federal e à cooperação ou eventual coordenação de atividades junto às polícias estaduais. A práxis repressora anticomunista e elitista era institucionalizada em todo o país, mas o DFSP, enquanto organização institucional, não.

Em 1951 o segundo governo Vargas organizou a I Conferência Nacional de Polícia, retomando a proposta de centralização. O DFSP propôs a padronização de boletins informativos e a criação de uma rede nacional de troca de informações. O governo federal tinha propostas claras sobre seu desejo de centralização e receberia os boletins quinzenais que deveriam ser produzidos pelas polícias estaduais, nos quais deveria constar o resumo dos “principais fatos, informações obtidas e o resultado das investigações realizadas”, e em contrapartida o DFSP elaboraria um boletim quinzenal, unificando as principais informações que seriam redistribuídas para os entes federativos.

Especial atenção seria dada aos assuntos de polícia política social. Os investigadores responsáveis pela coleta de informações deveriam ser especializados e a eles deveria ser conferida estabilidade e proporcionados cursos profissionalizantes e estágios. Também deveriam ser dotados dos recursos necessários para um desempenho eficaz (Reznik, 2004, p. 143). O decorrer da conferência

demonstrou que, independentemente dos boletins, as polícias já trocavam informações entre si, talvez não tão elaboradas como desejasse o governo central, e inclusive nos casos de urgência, esses órgãos utilizavam meios mais rápidos de comunicação, tais como rádio ou telégrafo, como forma de cooperação (Reznik, 2004, p. 137).

Em 1955, o DFSP foi regulamentado, o governo interino aprovou duas normativas. A primeira dispunha sobre a aplicação da Lei nº 705, de 16 de maio de 1949, que regulava os cargos de carreira de Comissário de Polícia. Esta lei foi criada no processo de modernização da polícia e tentava imprimir maiores graus de profissionalismo, mas, na prática, mantinha um pessoal que atuava de forma empírica e escolhido por meio de apadrinhamentos (Libério, 2014).

A segunda foi a Regulamentação Geral do DFSP, aprovado pelo Decreto nº 37.008, de 8 de março de 1955. A nova legislação não apenas consolidou o papel de responsável pela manutenção da segurança e da ordem pública, como de “regente” de um sistema de troca de informações entre os órgãos estaduais de segurança pública. De acordo com o art. 2º, o “D.F.S.P. prestará assistência e cooperação aos serviços de polícia estaduais sempre que solicitado pelas Secretárias de Segurança dos Estados ou pelos Chefes de Polícia respectivos, na medida dos recursos materiais e humanos de que puder dispor”.

Em 1958, o general Amaury Kruehl realizaria a II Conferência Nacional de Chefes de Polícia. O Chefe de Polícia Idelfonso Marques foi um dos maiores defensores de que deveria haver uma polícia federal, com profissionais bem preparados e aparelhados:

Os agentes seriam prévia e especialmente bem instruídos e educados para o desempenho de sua missão, de modo a afastar o fantasma dos ‘processos violentos e brutais, ofensivos à dignidade da pessoa, usados pelas tristemente famosas polícias políticas dos estados totalitários’ (Reznik, 2004, p. 178).

Apesar do discurso, manteve-se a resistência. Minas, São Paulo e Pernambuco eram partidários da necessidade de autonomia estadual no que dizia respeito às formas de organização policial, sobretudo em relação à Polícia Política. A proposta de um FBI brasileiro seria incompatível com a realidade brasileira (Motta, 2006, p. 62).

Quem também trouxe problemas ao DFSP, em 1958, foi o Serviço Federal de Informações e Contrainformações (SFICI), implementado por Juscelino Kubistcheck neste ano. Desde o segundo governo Vargas, os militares começaram a fortalecer o setor de informações de modo autônomo, mas com a criação da Seção de Segurança Nacional (SSN) no âmbito do CSN e do SFICI, os militares passaram a enfraquecer o DFSP e concentrar poderes no SFICI. Com a SSN e o SFICI, as polícias políticas continuaram atuando dentro das suas atribuições, mas havia um determinado grau de submissão às demandas policiais estabelecidas pelo poder militar instalado dentro do governo federal, via esses órgãos.

Segundo Oliveira (2013, p. 132) foi construída uma grande capilaridade das informações a partir da implementação da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), caracterizando um Estado Policial na busca de inimigos internos e na manutenção dos preceitos da hierarquia militar. O DFSP perdeu poder para o SFICI nos anos 1950, para onde seria transferida parte dos seus arquivos, o que, inclusive, levaria Reznik (2004, p. 27) a afirmar que o herdeiro do DFSP seria o futuro SNI e não o futuro DPF.

O golpe fatal viria em 1960. Com a inauguração de Brasília, o DFSP foi transferido para a nova capital e completamente esvaziado. Sem estrutura, pessoal ou acervo, o órgão funcionava de forma precária, pois a maioria de seus funcionários permaneceu no Rio de Janeiro e foi incorporada à Secretaria de Segurança da Guanabara e ao DOPS Guanabara, onde ficou o resto do seu acervo.

A nova estrutura do DFSP em Brasília foi composta por membros da Guarda Especial de Brasília (GEB), criada pela empreiteira NOVACAP, para proteger os canteiros de obras. A GEB era conhecida por sua atuação violenta e arbitrária, e seus membros foram absorvidos pelo DFSP sem formação adequada, ela assumiu funções repressivas, revelando o imprevisto e a fragilidade do aparato estatal (Silva, 2009, p. 44). O Serviço de Polícia Metropolitana foi criado para atuar na nova capital, mas enfrentou dificuldades operacionais. A falta de infraestrutura, pessoal qualificado e de recursos comprometia sua atuação. Ele também foi absorvido pelo DFSP, que passou a funcionar como uma polícia metropolitana, sem capacidade de articulação nacional (Roratto; Carnielli, 2006).

Os membros do DFSP foram um caso à parte no processo de transferência, na medida em que a maior parte preferiu ficar no Rio de Janeiro, sobretudo os membros da DPS (Reznik, 2004, p. 179). Nos primeiros anos em Brasília, o DFSP contava com três delegados e três escrivães, um em cada delegacia. Uma na W3, no Eixo, outra em Taguatinga e a terceira no Núcleo Bandeirante (Rocha, 2004, p. 85).

Quando ocorreu o golpe em 1964, o governo militar deu início ao processo de criação da Polícia Federal, tendo como base uma nova legislação, sancionada em 16 de novembro de 1964, que buscava viabilizar a construção de uma policial federal, instalada territorialmente em todo o país. Nesse momento o general Riograndino Kruehl e seu assistente, o tenente-coronel Amerino Raposo, viajaram para os Estados Unidos para conhecer as instalações da *Central Intelligence Agency* (CIA) e do FBI (Huggins, 1998, p. 145), de onde tirariam suas inspirações para a criação do Departamento de Polícia Federal, o DPF. Assim, o golpe do dia 1º de abril permitiu “reformular” o DFSP, que existia apenas enquanto uma capa do que realmente estava sendo preparado pela ditadura, para a efetivação de uma polícia federalizada territorialmente, a partir do Decreto nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e sua posterior constitucionalização.

3 Memórias

Libério Rodrigues de Moraes¹

Em entrevista realizada em Belo Horizonte, em 7 de março de 2014, o Agente de Polícia Federal aposentado, Libério Rodrigues de Moraes, contou que entrou para a GEB em 1963, “por influência de um deputado federal”². Em termos de instrução, fez um curso com uma estrutura totalmente militarizada, que ensinava formas de abordagem e algumas noções preliminares de Direito, “pois o pessoal que vinha do Nordeste, não tinha nenhuma noção de Direito”. A instrução militar era rigorosíssima, “como se fosse do Exército”. Com a Lei nº 4.242, de julho de 1963, também conhecida como Lei de Opção, Libério, assim como outros gebianos, migrou para DFSP, “saindo” da farda, indo para o regime civil. A

¹ Libério Rodrigues de Moraes, Belo Horizonte, 7 mar. 2014.

² Austragesimo Ribeiro de Mendonça. Médico nascido em São José de Ubá, no Rio de Janeiro, professor da Faculdade de Medicina de Minas Gerais e deputado pelo PTB entre 1963 e 1967.

lei permitia que quem quisesse vir de outro órgão para o DFSP poderia, mas deixava claro que ele “apenas funcionava no âmbito do DF”.

Em Brasília Libério atuou no setor de repressão às infrações contra a Fazenda Nacional e um pouquinho antes “da revolução” veio para Belo Horizonte ajudar a criar uma delegacia de combate ao contrabando. Não havia nenhum tipo de delegacia da DFSP na cidade: “eu vim transferido para Belo Horizonte e aqui com mais oito colegas que foram de outro setor lá de Brasília, que quiseram vir, pra poder ganhar diária”.

Naquela época, os agentes ganhavam outros benefícios financeiros como contraparte ao trabalho realizado. Foi Castelo Branco quem cortou essa gratificação, “desestimulando o desempenho” da categoria, diz ele. Em 1964 (em Minas Gerais) a polícia “funcionava ali no edifício Joaquim de Paula, na Praça Sete. Eram duas salas, a gente se reunia lá e ia para a rua prender os contrabandos”. Depois a polícia passou para o Edifício JK e ficaria até meados de 1980, quando foi construída a sede da Superintendência de Minas.

Absorto em suas memórias, Libério narra um fato interessante ocorrido em 1964. Diz que foi conduzido a uma brigada militar no começo de abril, porque havia uma expectativa de que os “federais” estivessem “armados até os dentes”, dando a entender que o chefe do DFSP de João Goulart estaria organizando uma resistência armada contra a “revolução”. Segundo seu depoimento aos militares que o prenderam na brigada: “me disseram que eu sou revolucionário. Eu não tenho partido. Quem estiver mandando...”

Em 1968, Libério foi transferido para Manaus, para ajudar a criar a Superintendência do Amazonas, sendo que o seu colega Zé Antonelo foi para Campo Grande para ajudar a criar a SR de Mato Grosso. Segundo seu depoimento, em Manaus o seu revólver “não esfriava nunca”.

Libério explica que durante muito tempo não havia DOPS do governo federal nos estados, havia apenas uma DOPS em Brasília, e nos estados os federais atuavam por meio de convênios dentro das DOPS estaduais. Talvez isso explique o porquê de, na lista dos 377 torturadores apontados pela Comissão da Verdade, mais de 70% ser nomeado como membro da PF. Tem o “federal da DEIC” (Departamento Estadual de Investigações Criminais de São Paulo), o federal da “Furtos e Roubos” (delegacia de Belo Horizonte) etc., revelando uma intensa cooperação operacional durante a ditadura. Libério faz questão de destacar que trabalhou com vários agentes do DOPS de Minas, alguns, inclusive, denunciados como torturadores. Essa estrutura de cooperação vinha da Polinter, criada em 1960, e funcionava com base nos convênios com a rede estadual, idealizada a partir da Conferência Nacional de Polícia realizada em 1958.

Libério afirma que a PF passa a existir, na realidade, a partir de 1967, e expõe sobre sua expansão territorial e o incentivo financeiro que teve desde então. Ele era um “antigão” clássico que expressava uma visão crítica sobre os Direitos Humanos, sugerindo que “naquela época havia excessos, mas o benefício era maior”. Para Libério ele mesmo era um herói, aquele que, caído no chão, derrubava o malandro que manejava a navalha e o desafiava: “não vem não, federal! Que eu não sou Sete de Setembro, mas sou uma grande parada”.

Luiz Macena³

Em entrevista realizada em Brasília, no dia 3 de julho de 2014, o mais antigo Agente de Polícia Federal, Luiz Macena (atualmente com 60 anos de polícia e 74 anos de idade), conta sua trajetória a partir da entrada no DFSP em 1963. Tinha 13 anos quando começou a desempenhar funções de aprendiz no órgão. Fala sobre um DFSP marcado por uma disciplina militarizada, com punições físicas e rígido controle hierárquico, cuja entrada ocorria por indicação ou aproveitamento funcional.

“Um Departamento que não era federal”, pois sua atuação era totalmente restrita ao DF. Segundo Macena, entre 1960 e 1961, o DFSP teria atuado como polícia militarizada local, que foi paulatinamente assumindo as funções metropolitanas (trânsito, bombeiros, IML, perícia, rádio patrulha), e só depois incorporaria a GEB. Destaca que, com a transferência da capital para Brasília, em 1960, foi criada uma alternativa de migração de servidores do antigo Distrito Federal (Rio) para Brasília, com incentivos como a “dobradinha” - duplicava-se o salário para quem viesse para Brasília - , cuja infraestrutura ainda era muito incipiente e pouco convidativa. Esse processo teve baixa adesão, tanto que depois ainda foi elaborada a Lei de Opção de 1963. A própria Academia Nacional de Polícia (ANP), criada em 1961, funcionava precariamente em um barraco de madeira e administrava um curso de admissão ao ginásio, como forma de elevar a escolaridade dos policiais sem estudos formais.

Mesmo antes de 1964 o funcionamento do DFSP seguia um rígido padrão militar e havia castigo por atrasos e conversas. Havia “formatura” diária e no setor onde Macena trabalhava, os aprendizes eram fiscalizados com vara, recebiam punições arbitrárias e trabalhavam em extensas jornadas. Ele conta que foi apenas depois da “revolução” de 1964 que a polícia passou a ser efetivamente federal, quebrando os feudos políticos impostos pelos governadores.

Outro fator importante neste momento, segundo ele, foi o “reenquadramento” de funcionários ocorrido entre 1964/1965, que viabilizou o início da consolidação dos quadros. “Mas poder mesmo” quem vai ter é o então Departamento de Polícia Federal (DPF), criado em 1967, sobretudo a partir da sua constitucionalização naquele mesmo ano, que marca, na lei e na prática, a sua federalização. Neste momento lhe é conferido um marco legal com atribuições nacionais: “isso é sabido”, diz Macena.

Não obstante, destaca que o processo foi lento, empírico, baseado no improviso, com baixos níveis de capacitação, falta de equipamentos e dependência das forças armadas. Sobre sua trajetória, Macena conta que, quando se tornou agente em 1975, em Campo Grande (anteriormente sua função estava vinculada a questões administrativas e de apoio em Brasília), passou a atuar diretamente no setor de informações, desempenhando trabalhos junto ao Exército, Marinha e Aeronáutica. O DOPS da PF atuaria sobretudo em parceria com a Segunda Seção do Exército e com a P2 da PM, uma relação, segundo ele, marcada por ciúmes e rivalidade.

Macena fala das constantes disputas envolvendo a PF e as forças armadas em várias missões. Relata episódios de desrespeito por parte de militares e dificuldades de afirmação institucional da PF frente ao poder militar e nos permite perceber como a polícia esteve totalmente imbricada com a Ditadura e como foi utilizada como instrumento político para intervenção nos estados naquele período. Exemplo dessa expansão lenta seria a própria presença do delegado de Polícia Civil do Espírito Santo, Cláudio Guerra, notório torturador e parceiro dos militares, para ajudar a estruturar, em meados dos anos de 1970, a Superintendência do Mato Grosso do Sul, em Campo Grande. Vemos que posto desta

³ Luiz Macena, Brasília, 3 jul. 2014.

forma, a PF é um produto do regime, possível a partir do golpe, como alvo de ocupação de suas funções, pelos militares.

Amerino Raposo⁴

Em entrevista concedida no Rio de Janeiro, em 24 de agosto de 2015, o coronel Amerino Raposo falou sobre sua responsabilidade na criação da PF. Apesar de destacar que trabalhava para o Serviço Nacional de Informações (SNI) e que era responsável tanto por organizá-lo, quanto por criar uma Polícia Federal, manteve a centralidade do seu depoimento nas funções que desempenhou na criação da PF. Afirma que o DFSP foi criado em 1944, sim, e que era marcado por uma fragilidade institucional, pois tratava-se de uma polícia local e sem estrutura federal, ou seja, “um DFSP que não era federal”.

Também desqualifica os delegados federais da época, acusando-os de despreparados e ignorantes, em termos de planejamento e doutrina. Inclusive declara que suspendeu a atuação de 30 delegados em Brasília em 1964, para submetê-los a um curso por ele criado. Foi Amerino quem concebeu a PF com base em princípios doutrinários, filosóficos e operacionais típicos da lógica militar para agregar as novas funções que o órgão recebia. Segundo Raposo, o DFSP era como um balão que não decolava, ficava ali, “sobrevoadando o Distrito Federal”, por não ter garantida a sua atuação nos estados e nem a definição de suas funções.

Com um discurso rebuscado, cheio de referências a livros, inclusive de sua autoria, e à sua circulação internacional (Interpol, FBI etc.), Raposo procura legitimar a sua atuação histórica e busca separar a atuação técnica e institucional da violência política, embora tenha criado a PF para produzir informações, repressão, prisões e para atuar como cartório dos militares. Para Raposo, a PF foi criada em 1964 a partir da lei que ele elaborou sobre a reorganização do DFSP, Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964, tendo sua efetivação realizada por meio do Decreto nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. De qualquer modo, 16 de novembro é a data à qual o coronel atribui à criação da Polícia, dia que, inclusive, ainda é comemorado o “Dia do Policial Federal”.

Raposo disse que a aprovação do Projeto de Lei da Reestruturação teria sido a resultante de uma nada sutil ameaça feita pelos militares ao deputado Peracchi Barcelos: “Olha, a sua nomeação para interventor do Rio Grande depende da entrada deste Projeto de Lei de Reestruturação do DFSP. Entrar e sair sem uma alteração”. De acordo com o coronel, tanto o SNI quanto a futura PF seriam considerados, para Castelo Branco, os “dois pilares da Revolução de 1964”, o que nos permite inferir a centralidade jogada por essas duas instituições na repressão política. Raposo pertencia à “linha dura” do regime militar, a qual defendia uma maior radicalização e uso de medidas muito mais severas contra os “subversivos”. Seu discurso reforça valores autoritários e a centralidade das forças amadas na condução do Estado, durante o período “revolucionário”. Sua entrevista revela muito mais do que uma narrativa, é uma tentativa explícita de construção da memória institucional e pessoal, marcada por disputas simbólicas e políticas. Em 1960, Raposo havia saído da Escola de Comando do Estado Maior (ECEME) para organizar a futura Secretaria de Segurança do Estado da Guanabara e a ela adaptar aquilo que seria a base do DFSP no Rio, visto que a maior parte da sua estrutura permaneceu no antigo DF. Para valorizar e legitimar o seu lugar de fala, Raposo diz que, em 1961, Golbery o avisou que deveria continuar fazendo o seu trabalho, pois seria responsável por organizar “a Polícia Federal”

⁴ Amerino Raposo, Rio de Janeiro, 24 ago. 2015.

com os poderes necessários, visto que Jânio iria invocar poderes excepcionais. Ao fim da entrevista, afirmou: “eu construí a Polícia Federal nova [...] mas ninguém pode evitar que um velhinho lá do Egito, um faraó, diga que é o dono da História”.

4 Política

Por meio de uma série de manobras iniciadas ainda em 1982, quando quatro candidatos da oposição foram eleitos governadores, os militares começaram a desenvolver ações no sentido de proteger o pessoal mais comprometido com o sistema repressivo da ditadura (notórios torturadores), bem como a documentação por eles produzida. O argumento do presidente Figueiredo era o de que estas delegacias e departamentos de ordem política e social “estavam desempenhando funções que não seriam de sua responsabilidade e que o combate aos crimes contra a segurança nacional, apesar de tradicionalmente estarem delegados pela Polícia Federal a estas delegacias, a ela caberia com exclusividade, desde a Constituição de 1967” (Brandão, 2022, p. 106).

A lógica era tornar a PF uma das mais fundamentais estruturas do poder militar, um guarda-chuva para proteger os interesses castrenses na transição. Com isso, o antigo chefe do Departamento de Ordem Política e Social (DEOPS) de São Paulo, totalmente vinculado ao sistema repressivo dos militares, saiu da sua função de delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo, tornando-se o primeiro civil a ocupar o cargo de Superintendente Regional (SR) da Polícia Federal no estado. Tratava-se de Romeu Tuma, que além de ser nomeado SR/SP, levou consigo parte do seu pessoal da DEOPS, que ainda ficou responsável por custodiar o acervo do órgão que acabava de ser extinto (Herdy, 2014).

Em 1985, quando efetivamente houve a saída dos militares da Presidência, foi criada uma expectativa por parte dos delegados da PF, sobretudo aqueles chamados “sangue novo” (que entraram na instituição por meio de concursos nos anos 1970), de que finalmente iriam assumir a sua condução. Mas, justamente por ser um *locus* privilegiado de poder dos militares na democracia, os delegados foram preteridos em favor do coronel Luiz Alencar Araripe, homem da “linha dura”, oriundo do sistema repressivo. Ignorando três conversas realizadas com Fernando Lyra, ministro da Justiça escolhido por Tancredo Neves, Araripe nomeou dois superintendentes cujos nomes constavam no projeto *Brasil: Nunca mais* (Arns; Sobel; Wright, 1985), que denunciava uma série de torturadores. Lyra desautorizou Araripe, exonerando os dois, o que levou o coronel a pedir a sua exoneração (Confiança..., 1986).

Criou-se uma nova onda de esperança de uma nomeação endógena, por parte dos delegados. No entanto, se Lyra venceu a guerra contra Araripe, foi derrotado na imposição de um novo Diretor Geral (DG). Quando Sarney nomeou Tuma como DG, houve o primeiro racha dentro da PF, levando vários delegados a pedirem aposentadoria: “Tuma trouxe parte do pessoal do setor de repressão política da DEOPS e a alocou, em sua maioria, na Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE), onde concentraria sua área de influência, que perduraria durante toda a década de 1990” (Brandão, 2022, p. 291).

A gestão de Tuma foi constantemente marcada por conflitos entre policiais que o apoiavam e aqueles que desejavam autonomia para a PF em relação à influência dos militares, o que sua presença representava. Tuma era um homem tão influente que sobreviveu à desestruturação que o presidente Collor impôs aos militares em 1990, quando inclusive extinguiu o poderoso SNI. A base do delegado

começou a ruir por dentro em 1992, quando a Federação Nacional da Polícia Federal (FENAPEF) realizou um plebiscito, no qual 94% dos servidores votaram a favor de sua saída.

Tuma saiu, mas o seu grupo permaneceu ativo na DRE, “envolvido em conflitos com os delegados vinculados a seu inimigo, Vicente Chelotti” (Brandão, 2022, p. 291). O delegado federal Vicente Chelotti era quem tinha, desde 1985, expectativas de assumir o cargo de DG, e foi quem liderou a oposição não apenas à Tuma, mas a todos aqueles que lhe eram fiéis e que mantiveram a divisão dentro da PF.

Após a saída de Tuma, os militares conseguiram emplacar um delegado que, apesar de oriundo do próprio órgão, era totalmente vinculado aos interesses de Tuma e dos militares: Amaury Galdino. “Para os militares naquele momento, perder as informações privilegiadas da PF ainda seria uma questão fora de cogitação”, Galdino era uma forma de manter a PF atrelada aos militares, pois além de ter sido um antigo colaborador do SNI, havia presidido vários inquéritos contra opositores da ditadura (Soares, 2015, p. 118). Ele inclusive tinha o seu nome denunciado como torturador no projeto *Brasil: Nunca Mais*. Ficou apenas um ano como DG e a crise se agravou, pois brigou com a turma do Tuma, de quem era afeto, criando uma terceira subdivisão dentro da polícia (amigos do Tuma, amigos do Galdino e amigos do Chelotti).

A situação caótica em que a PF se encontrava fez com que o presidente Itamar Franco nomeasse novamente um militar para “poder disciplinar” o órgão. E assim Galdino, procedente do sistema repressivo, foi substituído por um coronel “linha dura”, chamado Wilson Romão. Sua gestão foi desastrosa. No dia da sua posse todos os delegados entraram com pedido de exoneração dos seus cargos de confiança e não compareceram à solenidade. Diante de um auditório vazio, Romão já assumiu a Direção implementando Processos Administrativos (PADs) (CPDOC, 2019).

Sua gestão foi incapaz de administrar as divergências existentes e desencadeou a primeira greve da PF, enquanto Chelotti, líder da greve, fortalecia sua atuação junto a uma grande parte dos policiais federais (Silva, 2018, p. 98). Com a posse de Fernando Henrique, Chelotti finalmente foi nomeado DG da PF. Durante sua gestão a polícia passou por várias reformas administrativas, fortalecendo o poder corporativo dos delegados.

Chelotti ficou longos quatro anos e sua queda ocorreu em meio ao cometimento de muitas irregularidades envolvendo o seu grupo e o de Tuma. Chelotti foi pego em um grampo no qual teria dito “ter o presidente nas mãos”, o que foi decisivo para sua exoneração (Fernandes, 1999). Mas o que ocorreu de terrível neste momento foi a disputa ocasionada por sua sucessão. Apoiado por Antônio Carlos Magalhães, então presidente do Senado, e por militares, é claro, Tuma tentou forçar o governo a nomear alguém que permitisse sua retomada de influência na PF (Costa; Gondim, 1999).

A saída de Chelotti escancarou as disputas de poder dentro e pela PF, envolvendo distintos grupos, tanto delegados quanto setores político e militar. Paralelamente, durante o governo de Fernando Henrique, um militar teve extrema proeminência ao trazer para sua subordinação uma série de funções estratégicas: general Alberto Cardoso. Ele reuniu sob o amparo do recém-criado Gabinete de Segurança Institucional (GSI), as funções da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), da extinta Casa Civil, e da Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD).

Até então todos os temas relacionados ao combate às drogas eram de exclusividade do Ministério da Justiça, por meio da PF. Inclusive, foi o combate ao narcotráfico que desencadeou a

projeção da Polícia Federal para a cena pública, em 1991, como uma instituição “heroica”. São poucos os que, na época, não assistiram no *Fantástico* Tuma batendo um inhame em cima de uma mesa, que ao se partir espalhou cocaína para todos os lados. A chamada “Operação Inhame” apreendeu 600 quilos de cocaína, apesar de o incipiente profissionalismo ter feito com que apenas o motorista que transportava a droga fosse preso, pois todas as outras provas foram invalidadas pelo juiz (A cena..., 1991). Desde então, e durante anos, a PF, além de aperfeiçoar o seu processo de produção de provas, tornou-se personagem assíduo do *Fantástico* aos domingos.

No entanto, com a criação da SENAD sob condução do desembargador Walter Maierovitch, a PF e a Secretaria entraram em disputa por orçamento relativo ao combate às drogas. O papel da SENAD era preventivo. Cardoso ameaçava o cofre da PF e a PF de Chelotti boicotava sistematicamente o trabalho da SENAD. Desta forma, com a saída de Chelotti, o general Cardoso também buscou influenciar o presidente na escolha do novo DG, para além da briga que Chelotti já tinha com a turma do Tuma, alocada, principalmente, no setor de combate a entorpecentes da PF.

Foi a Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) que realizou os grampos que evidenciaram não apenas a fala de Chelotti em relação ao presidente, como questões envolvendo o DG e sua secretária. A queda de Chelotti abriu uma crise sem precedentes na história da PF, envolvendo o então Ministro da Justiça Renan Calheiros de um lado e o general Cardoso de outro.

Calheiros queria emplacar o número dois de Chelotti, Wantuir Jacine, que enquanto interino despachava com Chelotti em uma sala ao lado da sua, e Cardoso queria emplacar o delegado da PF João Batista Campelo, vinculado aos militares, mas, ao mesmo tempo, inimigo de Tuma (Abrucio Jr., 2010). Na disputa entre os militares, que já haviam externado seu apoio a Cardoso, e o ministro da Justiça Renan Calheiros, Cardoso foi o vencedor. Ganhou, mas não levou. Campelo teve uma passagem fulminante pela direção do órgão, pois três dias após a sua posse pediu exoneração, depois de ser denunciado como conivente com tortura.

O delegado Agílio Monteiro assumiria o lugar de Campelo, fortalecendo o crescente corporativismo dos delegados, vigente ainda nos dias de hoje. Agílio era filiado ao PSDB e era o DG no momento que ocorreu uma busca e apreensão na empresa da governadora Roseana Sarney, que era pré-candidata à Presidência da República, no famoso “Caso Lunus”. Rosana ia bem nas intenções de pesquisa, mas se retirou da corrida presidencial. A indicação de Agílio foi realizada por Pimenta da Veiga, então ministro das Comunicações, quem se tornaria o coordenador de campanha do José Serra à candidatura a presidente (Catanhêde, 2002). Após sua saída do cargo ganharia espaço na legenda para concorrer a deputado e perdeu. Depois disso, vários delegados federais assumiram a função de DG, prática que foi consolidada pela Lei nº 13.047/2014, que tornou a função privativa de delegados federais da classe especial, excluindo todos os outros membros da PF (agentes, escrivães, papiloscopistas e peritos). Depois de tantas disputas, essa condição simboliza o reconhecimento formal de que a PF deve ser conduzida por um tipo de servidor específico da carreira, e não por indicações políticas ou militares.

5 Política de memória institucional

A disputa entre Cardoso e Calheiros em 1999 impactou a política cotidiana durante um longo tempo e promoveu um desgaste junto aos atores envolvidos, atingindo, inclusive, a popularidade do presidente da República. Para os delegados, essa influência dos militares precisava ser banida, assim como qualquer fator que os vinculasse à ditadura.

Na obra “A Era dos Extremos”, o historiador Eric Hobsbawm, ao analisar o século XX, procura demonstrar como a História é fruto de uma luta pela interpretação do passado e como essa luta no presente tende a refletir a narrativa do poder dominante, numa “tentativa sistemática de controlar a memória coletiva” (Hobsbawm, 2000, p. 13). Em diálogo com outra obra sua, “A invenção das Tradições” (1984), Hobsbawm reforça como as elites políticas criam memórias seletivas, para consolidar identidades nacionais. Considerando essa perspectiva, a memória é a resultante de um processo de construção e ressignificação do passado, ela não é sobre os dados em si, mas sobre o que se quer construir acerca deles. E é sobre quem pode também. E se tem um “lugar” especial para fazer história por meio da memória, ele se encontra justamente nas datas e aniversários, que atuam como conjuntura de ativação da memória. Nas palavras de Steven Stern (2002), as datas são como os nós convocantes da memória. Entendamos melhor o que podemos tirar desses conceitos.

Em meados do ano 2000, pouco depois da nomeação de Agílio Monteiro, ainda à sombra da disputa entre militares e delegados, foi publicado na *Revista do Sindicato do DPF*, coincidentemente, um artigo intitulado “História mal contada” (Hahn, 2000), no qual o delegado da PF, José Antonio Hahn, afirmava ter feito uma pesquisa que permitia concluir que o que havia na polícia era apenas um consenso de que a PF havia sido criada pelos militares. Para Hahn, o que marca a existência da PF é a sua continuidade, uma vez que o que houve no dia 16 de novembro de 1964 teria sido apenas uma reformulação do DFSP que já existia. Se o que ocorreu foi uma reformulação, isso quer dizer que a data de aniversário da PF não pode ser 16 de novembro (data do decreto formulado por Raposo, que naquele momento suprimiu várias funções do DFSP, enquanto criava uma nova polícia, essa sim, federalizada), e sim 28 de março de 1944, quando o DFSP foi criado, durante a ditadura Vargas (Hahn, 2000, p. 22).

É apenas a partir do momento que percebemos que havia um projeto político dos delegados de se descolar simbolicamente da ditadura civil-militar e dos militares, mesmo que para isso se vinculasse à violentíssima ditadura varguista, é que podemos entender a súbita mudança de comemoração do aniversário da Polícia Federal. Nesse artigo de 2000 o delegado Hahn defendeu a necessidade de realização de uma “profunda” pesquisa sobre o tema, “que reestabeleça a verdade” sobre a história da PF (Hahn, 2000, p.22), o que nos leva a acreditar que essa verdade havia sido roubada ou negada.

Dentro desse projeto de ruptura de laços foi nomeado um “grupo de estudos”, por meio da Portaria nº 598 – DGP/DPF, incumbido de “estudar e pesquisar subsídios que possibilitem ao Conselho Superior de Polícia, decidir a data real de criação do DPF” (Departamento de Polícia Federal, 2004, p. 17). O resultado do trabalho produzido por esse “Conselho Superior” foi divulgado em 2004, por meio do livro comemorativo, chamado “Departamento de Polícia Federal: 60 anos a serviço do Brasil” (DPF, 2004). A obra já foi analisada com profundidade por Brandão (2019), e seus resultados publicados no

artigo “Amerino Raposo e a Polícia Federal: quando o medo do esquecimento se traduz na obsessão pela imposição de uma narrativa”. Em seu texto, a autora destaca a ausência de uma pesquisa séria e a apresentação de dados pífios. Também aponta para a existência de trechos plagiados da página da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro e de outros sites, como o do CPDOC, e demonstra como a pesquisa em si, não existiu. O que existe é a apresentação de belíssimas fotos impressas em uma obra de papel couchê, retratando locais, obras e pessoas vinculadas à polícia, além de uma digressão desde a história da polícia na Colônia, para depois migrar para uma apresentação institucional sobre suas missões, estrutura etc. O fato de apresentar a Lei nº 4483, de 16 de novembro de 1944, como base fundante do órgão não comprova, de modo algum, que tenha havido uma polícia federalizada no ano de 1944. A gafe dessa reconstituição histórica é tão grande, que se entrarmos em outubro de 2025 no site da instituição e formos à Galeria de ex-Diretores Gerais da Polícia Federal (Brasil, 2016), conta como primeiro DG da PF o Ten. Cel. Antônio Barbosa de Paula Serra, que assumiu a função em 2 de abril de 1964, logo quando o golpe foi consumado, e ficou até 21 de junho, quando assumiu o Gen. Brigada Riograndino Kruehl, a quem Amerino Raposo era subordinado.

6 Conclusão

Adotar 1944 como criação da PF é de um equívoco histórico (não julgo a questão política) abissal. O que havia em 1944 era um DFSP restrito ao Rio de Janeiro, que possuía uma enorme Divisão de Repressão Social, que abrigava a maior parte do seu pessoal, sendo que as perseguições políticas que desencadeava nos estados ocorriam em parceria com os estados, em função dos convênios que vinham sendo estabelecidos desde 1936.

Em 1944, o DFSP não tinha alcance federal. Antes mesmo da ditadura civil-militar ele foi esvaziado de suas funções e seu quadro de pessoal foi realocado no DOPS Guanabara. O DFSP que funcionou no Rio, virou o DOPS Guanabara. A forma de contornar o esvaziamento no novo Distrito Federal foi com o aproveitamento de “jagunços” que vinham do Nordeste, para tomar conta do canteiro de obras em Brasília. Entre 1964 e 1967 o DFSP ficou “de molho”, enquanto novas regras eram estruturadas para que o DPF fosse criado. Mas com o fim da ditadura teve início uma luta interna pelo fortalecimento institucional do órgão, e externa, por seu controle, que chegou ao ápice com a disputa entre delegados e militares em 1999, abalando instâncias máximas de poder no país. O resultado foi a vitória corporativa dos delegados, o que estimulou uma refundação simbólica da instituição, como forma de inviabilizar novas tentativas de influência sobre a PF por parte dos militares.

Do ponto de vista institucional, o antigo Departamento de Polícia Federal, agora apenas “Polícia Federal”, foi criado a partir do Decreto nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Se formos usar a “lógica” que levou à conclusão de que o aniversário da PF remonta a 1944, teremos que remontar à estrutura da DESPS de 1933, cujo legado foi para o DFSP. Mas como a DESPS é herdeira do pessoal e dos arquivos da antiga 4ª Delegacia de Polícia, criada em 1922, teríamos que passar para 1922, o que não é possível, porque a 4ª Delegacia, por sua vez, é herdeira da Inspetoria de Polícia criada por Epitácio Pessoa em 1920. Enfim, se adotarmos a lógica de antecedentes, remontamos a 1920; se adotarmos a lógica da autonomia, 1933; mas a lógica institucional é 1967, sem dúvida.

Referências

Fontes primárias

Amerino Raposo. Entrevista Rio de Janeiro, 24 ago. 2015.

Libério Rodrigues de Moraes. Entrevista. Belo Horizonte, 7 mar. 2014.

Luiz Macena. Brasília, Entrevista 3 jul. 2014.

ABRUCIO JÚNIOR, Milton. Cerco ao cargo. *Revista Época*, nov. 2010. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI184585-15518,00.html>>. Acesso em: 11 mar. 2019.

A CENA do iname. *Veja*, a. 24, n. 49, 11 dez. 1991.

ARNS, Paulo Evaristo; SOBEL, Henry; WRIGHT, Jaime (orgs.). *Brasil: nunca mais*. Petrópolis: Vozes, 1985.

ASKOUL, Marco Antonio. *A polícia e sua função constitucional*. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

BRANDÃO, Priscila. Amerino Raposo e a Polícia Federal: quando o medo do esquecimento se traduz na obsessão pela imposição de uma narrativa. *Faces da História*, v. 6, n. 1, p. 246-270, 2019.

BRANDÃO, Priscila C. A Polícia Federal no processo de transição: o desafio da Justiça de Transição e da superação dos valores autoritários, analisados a partir da gestão do delegado Romeu Tuma. *Tempo*, v. 28 n. 1, p. 99-116, jan.-abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Federal. *Galeria de ex-diretores gerais*. 23 set. 2016. Disponível em: <<https://www.gov.br/pf/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/galeria-de-ex-diretores-gerais>>. Acesso em: 25 maio 2026.

BRITTO, Ângela. *"A sala dos detidos": atuação e ascensão da polícia política da capital federal do Brasil, 1920-1937*. 2011. Tese (Doutorado em História, Política e Bens Culturais) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Rio de Janeiro, 2011.

CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência*. Brasília: UnB, 1991.

CATANHÊDE, Eliane. Fim de casamento. *Folha São Paulo*, 8 mar. 2002. Disponível em: <<https://acervo.folha.com.br>>. Acesso em: 10 out. 2025.

CONFIANÇA TORTURADA. *Veja*. 8 jan. 1986. Disponível em: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=DOC_BNM&-PagFis=9877&Pesq=Romeu%20Tuma>. Acesso em: 7 maio 2020.

COSTA, Raymundo; GONDIM, Abnor. Chelotti é exonerado da Polícia Federal. *Folha de São Paulo*, 5 mar. 1999. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc05039920.htm>>. Acesso em: 14 out. 2025.

CPDOC. Wilson Romão (Wilson Brandi Romão). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação Contemporânea, 2019.

DPF (Departamento de Polícia Federal). *Departamento de Polícia Federal: 60 anos a serviço do Brasil*. Brasília: Ministério da Justiça, 2004.

FERNANDES, Bob. Casos de Polícia. A PF de Chelotti trama para acobertar escândalos, intimidar o topo da República e perpetuar-se no poder. *Carta Capital*, n. 92, 3, mar. 1999.

HAHN, José Antônio. História mal contada. *Revista SIN-DPF*, p. 22, jul.-ago. 2000.

HERDY, Thiago. Comissão da Verdade convocará agentes estaduais para depor. *O Globo*. 4 fev. 2014. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/comissao-da-verdade-convocara-agentes-estaduais-para-depor-11495775#ixzz2xZTTZ-FyG>>. Acesso em: 14 jan. 2014.

HOBSBAWM, Eric J. *A era dos extremos. o breve século XX (1914-1991)*. 2ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence (orgs.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

HUGGINS, Martha. *Polícia e política. Relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo: Cortez, 1998.

LAPAGESSE, Eugênio. A Polícia Federal do Brasil. *Revista do Serviço Público*, v. 103, n. 2, p. 25-39, 1969.

LEITÃO, Alfredo; SILVA, Débora. Um histórico do fundo DEOPS-SP. *Quadrilátero: Revista do Arquivo do Distrito Federal*, v. 1, p. 59-70, mar.ago. 1998

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O ofício das sombras. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 42, n. 1, p. 52-70, 2006.

OLIVEIRA, Nilo Dias de. *A configuração do sistema nacional de repressão no governo JK (1956 a1961)*. 2013, Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

REZNIK, Luiz. *Democracia e segurança nacional. A Polícia Política no pós-guerra*. Rio de Janeiro: FGV, 2004

ROCHA, Bruno Lima. *A Polícia Federal após a Constituição de 1988. polícia de governo, segurança de Estado e polícia judiciária*. 2004, Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

RORATTO, João Manoel; CARNIELLI, Beatrice Laura. O pensar e a criação de um organismo de inteligência no Brasil: antecedentes históricos. *Revista Brasileira de Inteligência* v.2, n. 2, p. 9-20, 2006.

ROSSETI, Disney. *A evolução da atividade de inteligência, o crime organizado e a Polícia Federal*. Monografia. Academia Nacional de Polícia, 2008.

SANTOS, Célio Jacinto dos. A gênese das grandes operações investigativas da Polícia Federal. *Revista Brasileira de Ciências Policiais*, v. 8, n. 2, p. 11-68, 2017.

SILVA, Antônio José Moreira da. *Fogo amigo (as disputas internas na Polícia Federal analisadas no contexto do debate sobre a reforma das instituições policiais e da investigação criminal no Brasil)*. 2018, Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas) - Universidade Federal da Fronteira do Sul, Erechim, 2018.

SILVA, Gilvan Gomes da. *A lógica da Polícia Militar do Distrito Federal na construção do suspeito*. 2009, Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

SOARES, Silmária Fábria de Souza. *Entre dados e controvérsias: a influência dos militares na criação e institucionalização de uma polícia federal brasileira*. 2015, Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

STERN, Steve J. De la memoria suelta a la memoria emblemática: hacia el recordar y el olvidar como proceso histórico (Chile, 1973–1998). In: JELIN, Elizabeth (org.). *Las conmemoraciones: las disputas en las fechas "in-felices"*. Madrid: Siglo XXI de España, 2002. p. 11–33.

VEJA vídeos da carreira de Romeu Tuma. *g1*, 26 out. 2010. Disponível: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2010/10/veja-videos-da-carreira-de-romeu-tuma.html>>. Acesso em: 9 mar. 2026.

XAVIER, Marília. *DOPS: a lógica da desconfiança*. Rio de Janeiro: SSP/RJ, 1993.

Artigo recebido em: 20/10/2025.

Aprovado em: 16/03/2026.

Priscila Carlos Brandão (priscilahis@gmail.com) é Professora Titular da Universidade Federal de Minas Gerais. Possui graduação em História pela Universidade Federal de Ouro Preto (1997), mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense (2000), doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (2005), desenvolveu pós-doutoramento nas universidades National Defense University (NDU - USA/2010), Universidade de Burgos (Espanha/2011), Universidade Federal Fluminense (UFF - Brasil/2020), e Universidad de Quilmes (Argentina/2025).

19

Não vem não Federal, que eu não sou Sete de Setembro, mas sou uma grande parada: a vitória política dos Delegados de Polícia Federal na imposição de uma narrativa sobre a história da PF

Resumo. O trabalho que ora se apresenta busca refletir sobre a construção da comemoração dos 80 anos da Polícia Federal como resultado de uma política de memória institucional, na qual os delegados de Polícia Federal visaram desvincular a história da instituição, da história da Ditadura Militar Brasileira, impondo limites à influência militar. Está dividido em três partes, sendo que a primeira aborda o processo histórico institucional que antecede a criação da PF em 1967, a segunda aborda memórias sobre a criação da PF nos anos de 1960, e a terceira aborda a disputa política que conduziu ao deslocamento do aniversário da PF e ao mito de sua criação.

Palavras-chave: Polícia Federal; Departamento Federal de Segurança Pública; Memória; Governo Vargas, Ditadura Militar.

Don't come on, Federal, I'm not September 7th, but I'm a big deal! The political victory of the Federal Police Chiefs in imposing a narrative on the history of the Federal Police

Abstract. This paper seeks to reflect on the construction of the commemoration of the 80th anniversary of the Federal Police as a result of a policy of institutional memory, in which Federal Police Chiefs sought to separate the history of their institution from the history of the Brazilian Military Dictatorship, imposing limits on military influence. It is divided into three parts: the first addresses the historical process preceding the creation of the Federal Police in 1967; the second addresses memories of its creation in the 1960s; and the third addresses the political dispute that led to the displacement of the Federal Police's anniversary and the myth of its creation.

Keywords: Federal Police; Federal Department of Public Security; Memory; Vargas Government; Military Dictatorship.